

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1242 de 06/09/06

DECRETO Nº 12.259/06
DE 25 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 130.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Material de Consumo	80.000,00
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	80.000,00
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
20.10-449051	Obras e Instalações	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto
de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.259

fls. 2

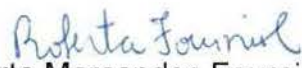


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos